



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao Sr. **ADÃO FERREIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

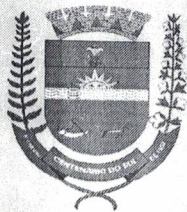
Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao **Sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 15 de agosto de 2022

VALDIR CASANOVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

002/09 *sy*

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

- ADÃO FERREIRA DE SOUZA-
- NATURAL DE Capelinha das Graças/MG
- Chegou em Centenário do SUL/PR- no ano de 1950;

Foi “gato”, levando trabalhadores “boia-fria” por 37 anos no município de Centenário do Sul/PR e região, trazendo o progresso e trabalho para as pessoas menos favorecidas do município.

Casado em Centenário do Sul, possuindo 04 filhos, que nasceram no município centenariense.

Sendo pescador amador no Porto Taparica.

Também, exerceu o ofício de pedreiro, tendo construído várias casas em Centenário do Sul/PR, e também trabalhado na construção do asfalto de Porecatu a Centenário do Sul/PR, bem como até Lupionópolis, Cafeara e Santo Inácio/PR até nosso município.

Sendo também suplente de vereador nos anos de 1988, 1992 e 2000.

Na atualidade encontra-se aposentado e residindo no município de Centenário do Sul/PR.

Desta Forma, com esta homenagem, mostramos nosso reconhecimento, pelos serviços realizados na cidade de Centenário do Sul.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 15 de agosto de 2022

VALDIR CASANOVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

003/09 *ey*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 051/2022

SÚMULA: Projeto de Resolução 005/2022 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

Analisamos devidamente a matéria.

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal, a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, por relevantes serviços prestados ao município.

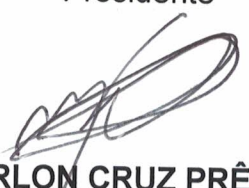
A matéria tem amparo da Lei Orgânica do município no seu Artigo 10 Inciso XVII, nada havendo para restringir.

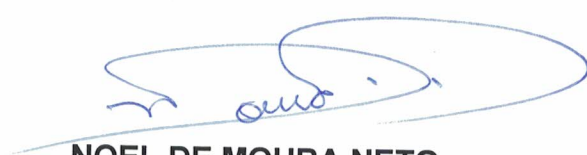
Quanto ao aspecto redacional está compatível
Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2022


JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente


MARLON CRUZ PRÊMOLI
Relator


NOEL DE MOURA NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

004/09 ay

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 052/2022

SÚMULA: Projeto de Resolução 005/2022 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

Procedemos ao devido estudo da matéria acima referida.

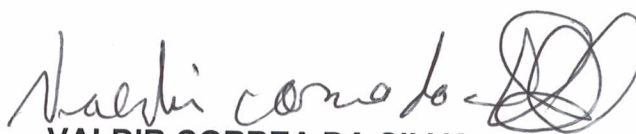
Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal, a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, por relevantes serviços prestados ao município.

Tem respaldo legal na Lei Orgânica Municipal e dentro das condições financeiras e moldes da Legislação.

Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2022


VALDIR CORREA DA SILVA
Presidente


JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Relator


ADAM LINEKER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

005/0907

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA SOCIAL

PARECER Nº 051/2022

SÚMULA: Projeto de Resolução 005/2022 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

Procedemos o devido estudo da matéria em pauta;

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal, a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, por relevantes serviços prestados ao município.

Encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, nada havendo para objetar.

Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2022.


CELSO DELANI
Presidente

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Relator


TIAGO ALVES DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

006/09 ap

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 051/2022

SÚMULA Projeto de Resolução 005/2022 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

Procedemos à devida análise a matéria em apreço.

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal, a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, por relevantes serviços prestados ao município.

Assim concluímos exarando o

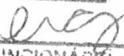
PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2022


ADAM LINEKER
Presidente


CELSO DELANI
Relator


VALDIR CORREA DA SILVA
Membro

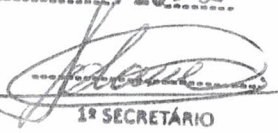
PROTOCOLO Nº 242/22 DE
19/09/2022

FUNCIONÁRIO

007/09 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

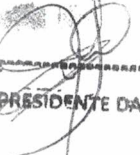
EM 19/09/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA


1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

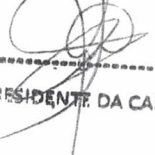
EM 19/09/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA


1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

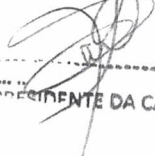
EM 19/09/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA


1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ADM. TRIB. F. ORÇAMENTÁRIA

EM 19/09/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA


1º SECRETÁRIO

APROVADO

EM Primeira Discussão

Dia 19/09/2022

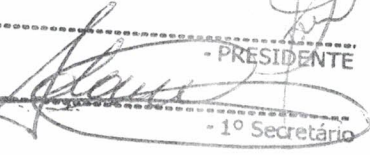

PRESIDENTE

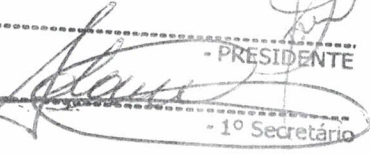

1º Secretário

APROVADO

EM Segunda Discussão

Dia 26/09/2022


PRESIDENTE


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Centro - F.: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31 FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao Sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 27 de setembro de 2022

PUBLICADO NO JORNAL
Diário do Município - 83
Em 28/09/2022
Edição nº 2694
Folha nº _____ Ano _____
ASS. FUNCIONÁRIO: *evg*

[Signature]
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

[Signature]
ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 006/2022

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul ao Sr. **ADÃO FERREIRA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao **Sr. ADÃO FERREIRA DE SOUZA**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 27 de setembro de 2022

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:0005802D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2022. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Processo de Projeto de Resolução nº 005/2022 do Poder Legislativo Municipal, com o Protocolo 242/2022 de 19/09/2022, contém 09 (novel) páginas, devidamente numeradas.

Findado todos os trâmites legais de acordo com este termo, o mesmo fica encerrado.

Centenário do Sul, 14 de outubro de 2022


NATAL DOS SANTOS
Técnico Legislativo